



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA
CARGO / FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE ALUGUEL DE IMÓVEL

O que funcionará no imóvel:	Conselho Municipal de Saúde do Município de Belterra/PA.
Finalidade do Imóvel	<p>O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado consultivo e deliberativo, criado com base na leis federais nº 8080/90 e 8142/90 e criado e instituído no município de Belterra pela lei nº 016/1997, tem como atribuições deliberativas, consultivas e normativas, cooperar com a Secretaria de Saúde, com finalidade de auxiliar, na administração, na análise e no planejamento em assuntos de sua competência. Conta com a participação de segmentos que representam a Sociedade Civil, Governo e Trabalhadores da Saúde, estrutura-se com Plenária, Comissões Técnicas, Comissões Especiais, Secretaria Executiva.</p> <p>Destaca-se como uma das principais atribuições o auxílio na formulação de políticas públicas que visem a melhoria dos serviços ofertados pelo SUS no Município. Atualmente tem como Presidente a senhora Francisca Kaliane Abreu da Silva. O imóvel a ser locado será um espaço para o funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visto que são setores que tem como objetivo de realizar a análise de prestação de contas da Semsu, reuniões e assembleias, além de estar em funcionamento de segunda a sexta para a demanda da população em geral. O Conselho Municipal de Saúde é considerado um dos principais órgãos de controle do Sistema Único de Saúde (SUS), pois possibilitam a participação da sociedade na construção, operação e gestão das políticas públicas de saúde.</p>
Benefícios gerados para a Locação do Imóvel:	O Conselho Municipal de Saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



	coletiva dos problemas de saúde.
Justificar a quantidade de meses a ser alugado:	A locação do Imóvel terá vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato, portanto (12 meses), visto que assim se garantirá a estabilidade e continuidade dos trabalhos administrativos e ações que são realizadas pelos setores responsáveis, considerando que um contrato de locação mais longo, assegura a disponibilidade de um espaço adequado para o funcionamento das já citadas atividades excepcionais o Conselho Municipal, mantendo o seu bom funcionamento.
Justificar o porque é necessário a locação do imóvel nesse momento:	Com a locação do imóvel pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para atender às necessidades básicas de funcionamento dos Conselho Municipal de Saúde.
Importância da locação do imóvel para o desenvolvimento das atividades do requisitante:	O imóvel a ser apresentado deverá ser um espaço apropriado para as atividades específicas do Conselho Municipal de Saúde, assim como para receber a população em geral, para demandas relacionadas às diretrizes e deveres do CMS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.	MÊS	12

Belterra-PA, 25 de Outubro de 2023

Responsável pela formalização da demanda:

ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO CONTROLE E AVALIAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.